



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOGIMIRIANO AO PADRE WELLINGTON
GUSTAVO DE SOUZA.**

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao **PADRE WELLINGTON GUSTAVO DE SOUZA** com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 10 de junho de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 25 de 2025
Autoria: Vereador Wagner Ricardo Pereira

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9E26-055X-4DY8-6VWM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9E26055X4DY86VWM>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9E26-055X-4DY8-6VWM

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 10/06/2025, às 14:53:16

CM - SECRETARIA

AO) Decreto Regulativo nº 441
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op m mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 14 / 06 / 2025
MOGI MIRIM 16 / 06 / 2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 9E26-055X-4DY8-6VWM